

PROCE

**PRODASEN**

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA S/N



Nº FOLHAS

ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI - RJ

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	SSEPI	29	01	2004		/	/
	SSEPI	/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/

PRODASEN



3000479048

000430/04-8

PRODASEN

Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal

Adesão chegou em  
em 03/11/2003  
Deuk

RJ

Brasília, 23 de setembro de 2003.

Folha nº	011
Processo nº	43004
Rubrica	[assinatura]

Senhor Presidente,

Solicitamos envidar esforços urgentes no sentido de remeter para o Programa Interlegis, original assinado por V.Exa. do formulário "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa".

Informamos que não consta esse documento em nossos registros, apenas uma cópia do fax remetido por essa casa com a promessa de posterior remessa do documento original.

Esclarecemos que a "Solicitação de Adesão de Casa Legislativa", devidamente preenchida e assinada por V.Exa., é fundamental para a regularização da situação dessa Câmara Municipal junto ao Programa Interlegis, que desde o segundo semestre de 2002 estará cedendo mais 1.388 microcomputadores e impressoras para as Câmaras Municipais aderidas.

Para tanto, encaminhamos novo *kit* de adesão e aguardamos providências de V.Exa. para o cumprimento desse requisito imprescindível à manutenção dessa casa como membro da Comunidade Virtual do Poder Legislativo.

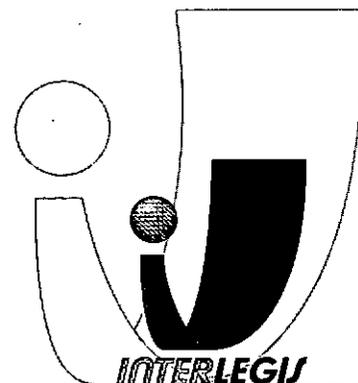
Apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Paulo Fontenele e Silva**

Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis

Exmo. Sr. Presidente  
**César Roberto da Silva**  
Câmara Municipal de Paracambi  
Avenida dos Operários, nº 186 Centro.  
Paracambi - RJ  
26.600-000



Em 17/9/03 seta margarita canal 2437,  
do gov. Senado Serviço cobial.  
Informar q a adesão original  
já foi postada nos fóruns.  
A casa será cadastrada sem a data de  
adesão e só estará apta a receber os equipamentos  
após a republicação. Duque.

T3100y  
Rore

**Solicitação de Adesão de Casa Legislativa**

Preencha todos os campos e imprima esta ficha. Envie (pelo correio) para o  
Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal - Brasília/ DF - CEP: 70.165-900  
Central de Atendimento - (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 13 (treze)

Nome da Casa: Câmara Municipal de Paracambi

Endereço: Av. dos Operários, nº 186 - Centro

Cidade: Paracambi UF: RJ CEP: 26600-000

Telefones: (21) 2683-2232 / 2683-3113 FAX: (21) 2683-5064

E-Mail: cmpphi.vento.com.br

Homepage:

Folha nº 02/1  
Processo nº 430/04  
Rubrica [assinatura]

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis  
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os  
demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Vandréia da Silva

Unidade/Departamento: Tesouraria Cargo: Diretora Pagadoria

Telefones: (21) 2683-5034 FAX: (21) 2683-5064

E-Mail: vandreia\_silva\_bol.com.br

**Autenticação do Presidente**

Nome Completo do Parlamentar: Cesar ROBERTOMOTA da SILVA

Nome Parlamentar: Cesar Cirriquinho Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001 Fim: 31-12-2004

Aniversário (dia/mês/ano): 08-06-1962 Sexo: Masculino

Telefones: (21) 2683-3113 / 2683-5052 FAX: (21) 2683-3113

E-Mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Paracambi 20 08 03

Local e data

Assinatura do Presidente

Para uso do Interlegis: Município Pólo?  Sim  Não

  
www.interlegis.gov.br

[assinatura]  
17/09/2003

Câmara Municipal de Paracambi  
Protocolado sob o n.º 2501/03  
Em 04/08/03  
[assinatura]  
Paracambi

Empar

Folha nº 03  
Processo nº 430/03  
Rubrica 22/5

### Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

*em já solicitada  
confirmação da  
casa no Portal  
e Ver de Adm +  
Presidência +  
Mesa estão OK.*

Tipo de Casa:  
 Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

Endereço: AVENIDA DOS OPERÁRIOS Nº 186 – CENTRO

Cidade: PARACAMBI UF: RIO DE JANEIRO

Telefones: (021) 2683-2232 – 2683-5064 FAX: (021) 2683-2232

E-mail: [cmppbi@vento.com.br](mailto:cmppbi@vento.com.br)

Homepage:

**Dados do administrador local na Casa Legislativa**  
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis  
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não  
deve ser parlamentar.

Nome: VANDREIA DA SILVA

Unidade/Departamento: TESOURARIA Cargo: DIRETORA DE PAGADORIA

Telefones: (021) 2683-5034 FAX: (021) 2683-2232

E-mail: [vandreia\\_silva@bol.com.br](mailto:vandreia_silva@bol.com.br)

#### Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: CESAR ROBERTO MOTA DA SILVA

Nome Parlamentar: CESAR ROBERTO Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 08/06/1962 Sexo: MASCULINO

Telefones: (021) 2683-3113 FAX: (021) 2683-2232

E-mail: [cirrikinho@bol.com.br](mailto:cirrikinho@bol.com.br)

Homepage:

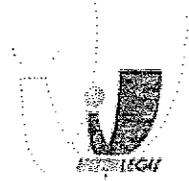
Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

PARACAMBI, 09/10/2003

Local e data

*1º Adesão*

*[Assinatura]*  
Assinatura do Presidente



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa     Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

Endereço: AVENIDA DOS OPERÁRIOS Nº 186 - CENTRO

Cidade: PARACAMBI

UF: RIO DE JANEIRO    CEP: 26600-000

Telefones: (021) 2683-2232 – 2683-5064

FAX: (021) 2683-2232

E-mail: [cmppbi@vento.com.br](mailto:cmppbi@vento.com.br)

Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: CESAR ROBERTO MOTA DA SILVA

Nome Parlamentar: CESAR ROBERTO

Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 08/06/1962

Sexo: MASCULINO

Telefones: (021) 2683-3113

FAX: (021) 2683-2232

E-mail: [cirrikinho@bol.com.br](mailto:cirrikinho@bol.com.br)

Homepage:

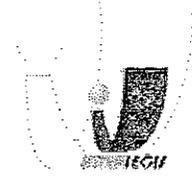
Cargo:

Presidente     Vice-Presidente     1º Secretário     2º Secretário     3º Secretário  
 4º Secretário     Vereador     Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

PARACAMBI, 08/10/2003.  
Local e data

[Assinatura]  
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 051  
Processo nº 430/04  
Rubrica [assinatura]

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa       Câmara Municipal

*OK*

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

Endereço: AVENIDA DOS OPERÁRIOS Nº 186 - CENTRO

Cidade: PARACAMBI

UF: RIO DE JANEIRO      CEP: 26600-000

Telefones: (021) 2683-2232 – 2683-5064

FAX: (021) 2683-2232

E-mail: [cmppbi@vento.com.br](mailto:cmppbi@vento.com.br)

Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ZENANDIO VIEIRA CUNHA

Nome Parlamentar: ZENANDIO VIEIRA

Partido: PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 06/10/1963

Sexo: MASCULINO

Telefones: (021) 2683-5064

FAX: (021) 2683-2232

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente     Vice-Presidente     1º Secretário     2º Secretário     3º Secretário  
 4º Secretário     Vereador     Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Paracambi, 08/10/2003.  
Local e data

[assinatura]  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa     Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

Endereço: AVENIDA DOS OPERÁRIOS Nº 186 - CENTRO

Cidade: PARACAMBI

UF: RIO DE JANEIRO    CEP: 26600-000

Telefones: (021) 2683-2232 – 2683-5064

FAX: (021) 2683-2232

E-mail: [cmppbi@vento.com.br](mailto:cmppbi@vento.com.br)

Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: LAERCIO DE MELLO ALVES

Nome Parlamentar: LAERCIO ALVES

Partido: PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 19/01/1968

Sexo: MASCULINO

Telefones: (021) 2683-5064

FAX: (021) 2683-2232

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente     Vice-Presidente     1º Secretário     2º Secretário     3º Secretário  
 4º Secretário     Vereador     Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Paracambi, 08/10/2003.  
Local e data

[assinatura]  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa     Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

Endereço: AVENIDA DOS OPERÁRIOS Nº 186 - CENTRO

Cidade: PARACAMBI

UF: RIO DE JANEIRO    CEP: 26600-000

Telefones: (021) 2683-2232 – 2683-5064

FAX: (021) 2683-2232

E-mail: [cmppbi@vento.com.br](mailto:cmppbi@vento.com.br)

Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: SEBASTIÃO GERALDO JOSE PEREIRA

Nome Parlamentar: SEBASTIÃO GERALDO

Partido: PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 07/07/1959

Sexo: MASCULINO

Telefones: (021) 2683-5064

FAX: (021) 2683-2232

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente     Vice-Presidente     1º Secretário     2º Secretário     3º Secretário  
 4º Secretário     Vereador     Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Paracambi, 08/10/2003.  
Local e data

Sebastião Geraldo José Pereira  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima **uma ficha para cada parlamentar**.  
Envie (pelo correio) para o **Programa Interlegis** – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa     Câmara Municipal

Nome da Casa: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI**

Endereço: **AVENIDA DOS OPERÁRIOS Nº 186 - CENTRO**

Cidade: **PARACAMBI**

UF: **RIO DE JANEIRO**    CEP: **26600-000**

Telefones: **(021) 2683-2232 – 2683-5064**

FAX: **(021) 2683-2232**

E-mail: **cmppbi@vento.com.br**

Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: **RICARDO DE SOUZA AMPARO**

Nome Parlamentar: **RICARDO SOUZA**

Partido: **PT**

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início: 01/01/2001**

Fim: **31/12/2004**

Aniversário (dia/mês/ano): **08/10/1957**

Sexo: **MASCULINO**

Telefones: **(021) 2683-5064**

FAX: **(021) 2683-2232**

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente     Vice-Presidente     1º Secretário     2º Secretário     3º Secretário  
 4º Secretário     Vereador     Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Paracambi, 08/10/2003..  
Local e data

[Assinatura]  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

- Assembléia Legislativa       Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

Endereço: AVENIDA DOS OPERÁRIOS Nº 186 - CENTRO

Cidade: PARACAMBI      UF: RIO DE JANEIRO      CEP: 26600-000

Telefones: (021) 2683-2232 – 2683-5064      FAX: (021) 2683-2232

E-mail: [cmppbi@vento.com.br](mailto:cmppbi@vento.com.br)

Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MANOEL LUIZ DOS PASSOS

Nome Parlamentar: MANOEL LUIZ

Partido: PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 14/02/1943

Sexo: MASCULINO

Telefones: (021) 2683-5064

FAX: (021) 2683-2232

E-mail:

Homepage:

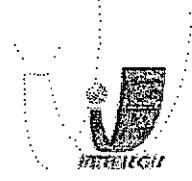
Cargo:

- Presidente     Vice-Presidente     1º Secretário     2º Secretário     3º Secretário  
 4º Secretário     Vereador     Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Paracambi, 08/10/2003,  
Local e data

[Assinatura]  
Assinatura do Parlamentar



## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha **todos os campos** e imprima uma ficha para **cada parlamentar**.  
Envie (pelo correio) para o **Programa Interlegis** – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa       Câmara Municipal

Nome da Casa: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI**

Endereço: **AVENIDA DOS OPERÁRIOS Nº 186 - CENTRO**

Cidade: **PARACAMBI**

UF: **RIO DE JANEIRO**      CEP: **26600-000**

Telefones: **(021) 2683-2232 – 2683-5064**

FAX: **(021) 2683-2232**

E-mail: [cmppbi@vento.com.br](mailto:cmppbi@vento.com.br)

Homepage:

### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: **WAGNER NEIVA REIS**

Nome Parlamentar: **WAGNER NEIVA**

Partido: **PSB**

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início: 01/01/2001**

**Fim: 31/12/2004**

Aniversário (dia/mês/ano): **23/09/1960**

Sexo: **MASCULINO**

Telefones: **(021) 2683-5064**

FAX: **(021) 2683-2232**

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente     Vice-Presidente     1º Secretário     2º Secretário     3º Secretário  
 4º Secretário     Vereador     Deputado Estadual

**Solicito a minha adesão à rede Interlegis.**

Paracambi, 08/10/2003.  
Local e data

[Assinatura]  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

Endereço: AVENIDA DOS OPERÁRIOS Nº 186 - CENTRO

Cidade: PARACAMBI

UF: RIO DE JANEIRO CEP: 26600-000

Telefones: (021) 2683-2232 – 2683-5064

FAX: (021) 2683-2232

E-mail: [emppbi@vento.com.br](mailto:emppbi@vento.com.br)

Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: IPOJUCAN GARCIA DE ANDRADE

Nome Parlamentar: IPOJUCAN GARCIA

Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 20/10/1952

Sexo: MASCULINO

Telefones: (021) 2683-5064

FAX: (021) 2683-2232

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

PBJ 20/10/03  
Local e data

[Assinatura]  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

Endereço: AVENIDA DOS OPERÁRIOS Nº 186 - CENTRO

Cidade: PARACAMBI

UF: RIO DE JANEIRO CEP: 26600-000

Telefones: (021) 2683-2232 – 2683-5064

FAX: (021) 2683-2232

E-mail: [cmppbi@vento.com.br](mailto:cmppbi@vento.com.br)

Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ADILSON PAULO SOARES

Nome Parlamentar: ADILSON SOARES

Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 15/10/1983

Sexo: MASCULINO

Telefones: (021) 2683-5064

FAX: (021) 2683-2232

E-mail: [soares.adilson@bol.com.br](mailto:soares.adilson@bol.com.br)

Homepage:

Cargo:

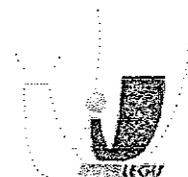
Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

PARACAMBI, 08/10/2003.

Local e data

Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa     Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

Endereço: AVENIDA DOS OPERÁRIOS Nº 186 - CENTRO

Cidade: PARACAMBI

UF: RIO DE JANEIRO    CEP: 26600-000

Telefones: (021) 2683-2232 – 2683-5064

FAX: (021) 2683-2232

E-mail: [cmppbi@vento.com.br](mailto:cmppbi@vento.com.br)

Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: VANDERLEI RAMOS CORRÊA

Nome Parlamentar: VANDERLEI RAMOS

Partido: PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 22/10/1967

Sexo: MASCULINO

Telefones: (021) 2683-5064

FAX: (021) 2683-2232

E-mail:

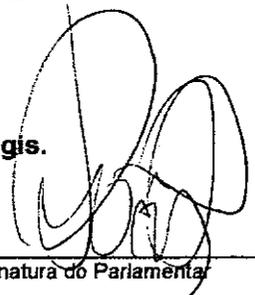
Homepage:

Cargo:

Presidente     Vice-Presidente     1º Secretário     2º Secretário     3º Secretário  
 4º Secretário     Vereador     Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Paracambi, 08/10/2003 ..  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa       Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

Endereço: AVENIDA DOS OPERÁRIOS Nº 186 - CENTRO

Cidade: PARACAMBI

UF: RIO DE JANEIRO      CEP: 26600-000

Telefones: (021) 2683-2232 – 2683-5064

FAX: (021) 2683-2232

E-mail: [cmppbi@vento.com.br](mailto:cmppbi@vento.com.br)

Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: MINERVAL LOUREIRO ROSA

Nome Parlamentar: MINERVAL LOREIRO

Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 02/09/1963

Sexo: MASCULINO

Telefones: (021) 2683-5064

FAX: (021) 2683-2232

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente     Vice-Presidente     1º Secretário     2º Secretário     3º Secretário  
 4º Secretário     Vereador     Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Paracambi, 08/10/2003.  
Local e data

Minerval B. Rosa  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

Endereço: AVENIDA DOS OPERÁRIOS Nº 186 - CENTRO

Cidade: PARACAMBI UF: RIO DE JANEIRO CEP: 26600-000

Telefones: (021) 2683-2232 – 2683-5064 FAX: (021) 2683-2232

E-mail: [cmppbi@vento.com.br](mailto:cmppbi@vento.com.br)

Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ANTÔNIO SILVA FELINTO

Nome Parlamentar: ANTÔNIO FELINTO

Partido: PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 14/11/1960

Sexo: MASCULINO

Telefones: (021) 2683-5064

FAX: (021) 2683-2232

E-mail:

Homepage:

#### Cargo:

- Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Paracambi, 08/10/2003.  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar



### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.  
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF – CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

Endereço: AVENIDA DOS OPERÁRIOS Nº 186 - CENTRO

Cidade: PARACAMBI

UF: RIO DE JANEIRO CEP: 26600-000

Telefones: (021) 2683-2232 – 2683-5064

FAX: (021) 2683-2232

E-mail: [cmppbi@vento.com.br](mailto:cmppbi@vento.com.br)

Homepage:

#### Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ELITON LUIZ DOMINGOS CORRA

Nome Parlamentar: ELITON LUIZ

Partido: PL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 03/02/1970

Sexo: MASCULINO

Telefones: (021) 2683-5064

FAX: (021) 2683-2232

E-mail:

Homepage:

Cargo:

Presidente  Vice-Presidente  1º Secretário  2º Secretário  3º Secretário  
 4º Secretário  Vereador  Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Paracambi, 08/10/2003.  
Local e data

Eliton Luiz Domingos Corra  
Assinatura do Parlamentar





Folha Nº	27
Processo Nº	430/04
Rubrica	R

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARACAMBI NO PROGRAMA  
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: RJ-33051/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI, com sede na Av. Dos Operários, nº 186 - Centro, Paracambi-RJ, neste ato representada por seu Presidente, Vereador CÉSAR ROBERTO MOTA DA SILVA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;



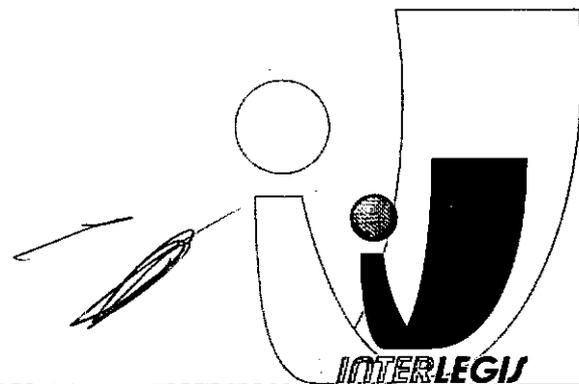


- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





Folha Nº	29	3
Processo Nº	430/04	
Rubrica	R	

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

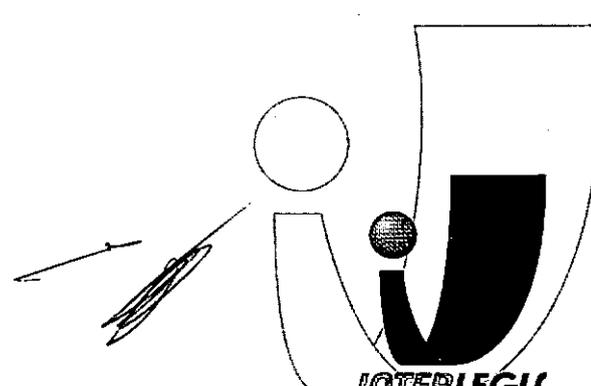
4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

*[Assinatura manuscrita]*





Folha Nº	30
Processo Nº	430104
Rubrica	<i>R</i>

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	31
Processo Nº	430/04
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília 07 de junho de 2004.

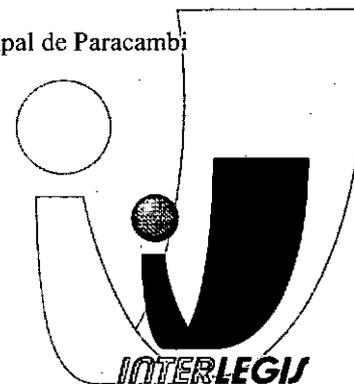
*[Assinatura]*  
 \_\_\_\_\_  
 Petrônio Barbosa Lima Carvalho  
 Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

*[Assinatura]*  
 \_\_\_\_\_  
 Vereador César Roberto Mota da Silva  
 Presidente da Câmara Municipal de Paracambi

Testemunhas:

*[Assinatura]*  
 \_\_\_\_\_  
 Victor Guimarães Vieira  
 Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

*[Assinatura]*  
 \_\_\_\_\_  
 Representante da Câmara Municipal de Paracambi





**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial de Informática - SEI**  
**Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI**

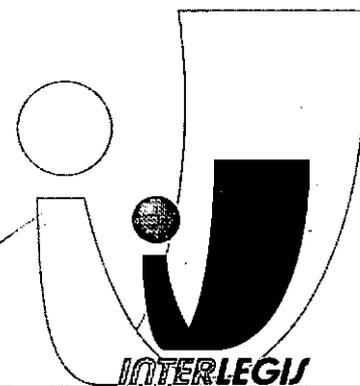
6

Foiha Nº	32
Processo Nº	430/09
Rubrica	R

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**

*[Assinatura]*





Folha Nº	33
Processo Nº	430/04
Rubrica	R

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI**

**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial de Informática**  
 Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº 34  
 Processo Nº 430/04  
 Rubrica R

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI - RJ**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Paracambi:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

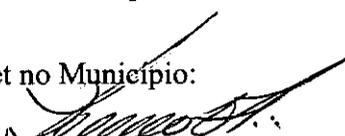
Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Vandreira da Silva	Diretora de Pa- gadoria	(21) 2683-2232	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Wemerson Fernandes Magalhães	Assessor Execu- tivo	(21) 2683-2232	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Suny de Andrade Souza	Assessora de Gabinete	(21) 2683-2232	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Manoel José dos Reis	Diretor de Plan. Orçam. e Contab.	(21) 2683-2232	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

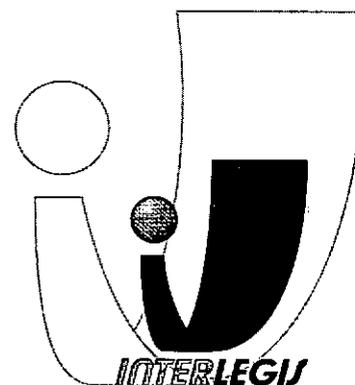
Dias da semana	Horários
Segunda à Sexta-feira	12:00 às 18:00

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

  
**César Roberto Mota da Silva**  
 Câmara Municipal de Paracambi

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:  
 PROGRAMA Interlegis  
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília - DF - CEP 70165-900.*





Senado Federal

Folha Nº	35
Processo Nº	4130/04
Rubrica	R

lsto B

tb -ok

**FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**  
(Versão II)

Câmara Municipal de PARACAMBI

Estado: RIO DE JANEIRO

Data: 14/09/04

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

CESAR ROBERTO MOTA DA SILVA (Secret. SUNY)

Assistência Técnica

Empresa:

CMMCT SERVICE

Técnico:

CENIO

DDD/Telefone Comercial:

0XX(21) 37321763

1. Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

Num. de série: 6278408 *sq ou*

Um Microcomputador Novadata NDP500A260Z

Num. Série Micro: 0012Y6G1 *sq ou*

Num. Série Monitor: 11V034701445 *sq ou*

Num. Série Modem: D21E244001160 *sq ou*

Num. Série Webcam: CS10504385306841 *sq ou*

Num. Série Router: BD10139006393 *sq ou*

Estabilizador Enermax 1000W: 4Y1A40523210 *sq ou*

2. Foi realizada uma nova instalação da máquina utilizando os CDs de recuperação enviados?

SIM/NÃO SIM

3. A Webcam foi instalada e configurada com sucesso?

SIM/NÃO SIM

4. Foi Ministrado curso de 3 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/NÃO SIM

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

BOM

Observações:

O MICRO FICARA LIGADO EM REDE (ALERT)

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 14/09/2004

Assinatura Suny de J. Sousa

CNPJ 30646665/0001-38



INTERLEGI





SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	37
Processo Nº	4130/01-8
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Paracambi  
Av. Dos Operários, nº 186 - Centro  
Paracambi - RJ

Folha Nº	38
Processo Nº	301/H-8
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



### TERMO DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

*[assinatura]*  
Km Bolduc  
Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento

*[assinatura]*  
Márcio Sampaio Leão Marques  
Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

*[assinatura]*  
25/06/2008

Folha Nº 39  
Processo Nº 130104-8  
Rubrica *[Signature]*

**AR****VATAIRE**

VATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Paracambi  
 Av. Dos Operários, nº 186 - Centro  
 Paracambi - RJ  
 26600-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

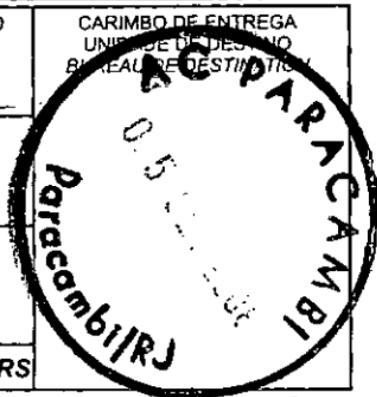
05/09/08

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DESTINATAIRE

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRÚBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



JUAREZ DE O. Menezes



**CORREIOS  
BRÉSIL**

**AVISO DE  
RECEBIMENTO**

**AR**

**AVIS CN07**

RC\* 3 6 3 8 6 1 9 4 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

PREENCHER COM SEU(A) ASSINATURA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

**ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR**

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

UF

**BRASIL**

